



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

GASTÃO CALMON
OFICIAL TITULAR

WILSON MANTOVANELLI
ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro nº B- 44

Térmo nº 4.401

Fls. 201

Gastão Calmon...

Oficial do Registro Civil deste

Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, CERTIFICA que no dia vinte um - 21 do mês de novembro - 11 do ano de mil novecentos e oitenta e seis- 1986 nest a cidade e comarca de Linhares- Esp. Santo...

* * * * * às 16:30 horas, perante o juiz Ad-hoc Bazilio Moraes de Souza e as testemunhas Lau, digo, Lucinéia Batista Pereira e Marly Lourenço de Souza, brasileiras, maiores, residentes nesta cidade...

depois da habilitação legal conforme a lei * * * * * receberam-se em matrimônio sob o regimem de Comunhão Parcial de Bens...

ELE Josias Lourenço... (solteiro - aux. escritório)...

filho legítimo de Antonio José Lourenço... nat. ES...

e de Da. Tereza de Jesus Lourenço... nat. ES...

com 18 anos, nascido a 18 de outubro de 1968...

em São Mateus... Estado do Esp. Santo...

ELA Valdineia Guimarães Batista... (solteira - do lar)...

filha legítima de Luiz Pereira Batista... nat. ES...

e de Da. Lenyra Guimarães Batista... nat. ES...

com 18 anos, nascida a 15 de setembro de 1968...

em Aracruz... Estado d o Esp. Santo...

Em virtude do casamento, a contraente usará o nome de " VALDINEIA BATISTA LOURENÇO"...

* * * * *

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 1, 2, 3, e 4 do Código Civil.

Observações: Não há-.-.-

LINHARES, 21 de novembro de 19 86

CARTÓRIO DO REG. CIVIL
E TABELIONATO
GASTÃO CALMON
Ofc. Titular
WILSON MANTOVANELLI
Escrevente Juramentado
Linhares Est. Espírito Santo

OFICIAL

Gastão Calmon...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

MUNICÍPIO DE ARACRUZ DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE SEDE

ALZENIRA BITTI BLANK
OFICIAL
Mário da Penha Modenesi
ESCREVENTE
Aracruz - E. Santo

Certidão de Casamento N.º 948

ALZENIRA BITTI BLANK

Oficial do Registro Civil da Sede

CERTIFICO que no livro n.º 20 fls. 257 e v.º de registro de casamentos foi feito o assento do matrimônio de "DOMINGOS ROBERTO LANI" e "MARIA DO CARMO SELVATICI RIBEIRO".....

Serviram de testemunhas Srs: Romildo Selvatici Ribeiro e Angela Maria - Selvatici Ribeiro.....

Celebrado em data de 09 de Setembro de 1983

Ele, nascido em "SÃO JOÃO DE PETROPOLIS" - M/ Santa Teresa - Esp. Santo .
aos 12 de Abril de 1959

Filho de CARLOS LANI - Natural Deste Estado .
e D.ª CLINDA GUERRA LANI - Natural Deste Estado .

ELA, nascida em "ARACRUZ" - Espírito Santo .
aos 10 de Julho de 1957

Filha de SEBASTIÃO RIBEIRO - Natural Deste Estado .
e D.ª ROSA SELVATICI RIBEIRO - Natural Deste Estado .

A contraente passou assinar "MARIA DO CARMO RIBEIRO LANI"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.os I a IV do Código Civil.

Observação: Matrimônio realizado pelo regime de: Comunhão Parcial de Bens

O referido é verdade e dou fé

Aracruz, 09 de Setembro de 1983

Mário da Penha Modenesi
ALZENIRA BITTI BLANK - OFICIAL
e MARIÁ DA PENHA MODENESI - ESCRIVENTE

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DISTRITO DE VITÓRI

NASCIMENTO N.º (84718)

ALICE VALENTIM SARLO

Handwritten stamp: 279-456, with illegible text and a signature.

Oficial

CERTIFICO que a fls. 52 do livro n.º 133 de registro de nascimento

foi feito o assento de Luciana da Costa Barreto,

nascido aos 18 de janeiro de 1966 às 2,40 horas

na cidade de Vitória, nesta Capital,

de sexo masculino de cor branca filho de Paulo Barreto

Barreto e D. Sonia Maria da Costa Barreto,

Avós paternos Antonio Barreto Filho e Jozes Jovares Barreto

e maternos Manoel Barros da Costa e Arnaldina Uchida da

Costa. Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas Antonio Carlos Aranga e Helio de

Silveira

Observações

O referido é verdadeiro

Stamp: CARTÓRIO REGISTRO CIVIL, ALICE VALENTIM SARLO OFICIAL, HELIO VALENTIM SARLO ESCRIVENTE, Rua Pedro Palacios, 88, Vitória - Espírito Santo

Vitória, 19 de janeiro de 1966

Handwritten signature: Alice Jovares Barreto

O OFICIAL

Handwritten signature: separadamente

Reg. Cert. nº



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0694 /2007

ABERTURA: 31/07/2007 - 16:32:58

REQUERENTE: AGUINALDO GAMA VITORAZZI

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS".

Luciano Cunha Cabral
LUCIANO CUNHA CABRAL
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **JOSIAS LOURENÇO, LUCIANO DA COSTA BARRETO, DOMINGOS ROBERTO LANI.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

AGUINALDO GAMA VITORAZZI
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0694 /2007

ABERTURA: 31/07/2007 - 16:32:58

REQUERENTE: AGUINALDO GAMA VITORAZZI

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS".

pl Tatiana Lucio Campos
LUCIANO CUNHA CABRAL
Assessor Técnico
Patrimônio/Protocolo
PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **JOSIAS LOURENÇO, LUCIANO DA COSTA BARRETO, DOMINGOS ROBERTO LANI.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

AGUINALDO GAMA VITORAZZI
Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador Aguinaldo Gama Vitorazzi

OF. 0241-AGV.jf.

DE: Gabinete do Vereador Aguinaldo Gama Vitorazzi
PARA: Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares

Preclaro Procurador,

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0666 /2007

BERTURA: 23/07/2007 - 16:29:13

INTERFERENTE: AGUINALDO GAMA VITORAZZI

LEGISLAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE

DESCRIÇÃO: "APRESENTA O DR. LUCIANO DA COSTA BARRETO, PARA SER HOMENAGEADO COM TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE".

Luciano Cunha Cabral
Assessor Técnico

AGUINALDO GAMA VITORAZZI, ocupante de uma das cadeiras deste palácio Legislativo, com o devido respeito e acato, vem perante esta Douta procuradoria, para apresentar o nome do **Dr. LUCIANO DA COSTA BARRETO**, promotor de justiça, para ser homenageado com o Título de **Cidadão Linharens**, cuja documentação e histórico encontram-se acostados, conforme estipula o **OF.CIRCULAR/GAB./PRES./N.º 001/2007**, datado de 13 de Junho de 2007.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada ao assunto, subscrevemos-nos,

Cordialmente,

Linhares – ES, 29 de Junho de 2007.

Aguinaldo Gama Vitorazzi
AGUINALDO GAMA VITORAZZI
Vereador.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DISTRITO DE VITÓRIA

NASCIMENTO N.º (84718)

ALICE VALENTIM SARLO

Oficial

ASSISTENTE
MÉDICA
279.456
Faz. São Paulo

CERTIFICO que a fls. 52 do livro n.º 133 de registro de nascim

foi feito o assento de Luciano da Costa Barreto,

nascido aos 18 de janeiro de 1966 às 2,40 horas

em São José, esta Capital

do sexo masculino de cor branca filho de Paula Tavares

Barreto e D. Sonia Maurício Costa Barreto,

Avós paternos Antônio Barreto Filho e Jovana Tavares Barreto

e maternos Manoel Barros da Costa e Arnalchimá Uchôa de Costa

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas Antônio Carlos Azeiteiro e Helio de

Reisista

Observações

O referido é verdadeiro



Vitória, 19 de janeiro de 1966

Alice Valentim Sarlo Oficial

sc. juramentada

Reg. Cert.

Cr\$ Cr\$

CEDULA DE IDENTIDADE E PORTE DE ARMA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO

AO PORTADOR, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, SÃO ASSEGURADOS O AUXÍLIO DAS AUTORIDADES POLICIAIS E SEUS AGENTES, O INGRESSO E TRÂNSITO LIVRE EM QUALQUER REGINTO PÚBLICO OU PRIVADO, BEM COMO O PORTE DE ARMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 42 DA LEI FEDERAL Nº 8.625/93.

NOME
LUCIANO DA COSTA
BARRETO

FILIAÇÃO
PAULO TAVARES BARRETO



NÚMERO PGJ
376

NATALIDADE
ES DATA DE NASCIMENTO
18/01/1966

C. IDENTIDADE
588688

GRUPO SANGÜÍNEO RH
A + ALERGIA
MEDICAMENTOSA

ORGÃO EXP. DATA
SSPES 08/04/1983

DOADOR DE ORGÃOS
NÃO NÃO

CPF
86734083772

ASSINATURA DO PORTADOR

MATRICULA
00001335

VITÓRIA LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO
09/06/2003

CARGO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

14000039810 000039811

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LUCIANO DA COSTA BARRETO

Luciano da Costa Barreto é capixaba, nasceu em Vitória, dia 18 de janeiro de 1966. Seus pais são Sônia Maria da Costa Barreto e Paulo Tavares Barreto. É o segundo filho da família, tendo um irmão mais velho e um mais novo. Cursou o "primário" em escola pública e o "ginásio" e o 2º. grau no Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória, onde recebeu formação técnica e religiosa imprimindo na sua identidade de adolescente, características de responsabilidade e comprometimento com os estudos.

Sua infância foi pontuada por brincadeiras próprias dos garotos de sua idade. Frequentou clubes sociais e experimentou a natação, o tênis, o futebol, sem ter se entusiasmado por nenhum desses esportes. Sua experiência em rodeios e cavalgadas foi um destaque por sua admiração e curiosidade nessa modalidade.

Sua primeira experiência de trabalho foi na antiga BANESTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, no período de 15.11.1985 a 28.02.1996. Lá adentrou como contínuo. Depois foi promovido para escriturário, chegando, após a sua graduação que se deu em 04.09.1992, ao cargo de advogado no BANESTES S/A pelo período superior a três anos.

Desligou-se do BANESTES S/A no ano de 1996, para exercer a advocacia privada no escritório Barreto, Tovar & Murad Advogados Associados. Exerceu a advocacia privada durante sete anos.

Após concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de especialização em Direito Penal e Processo Penal, começou a se preparar com o objetivo de inscrever-se em concursos públicos, a fim de permear a carreira jurídica. Como resultado dos seus esforços, obteve com mérito a classificação em primeiro lugar em dois concursos:

- a) em 1999 para o cargo de Procurador da CETURB;
- b) em 2003 para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto - Ministério Público, quando disputou o pleito com 1.980 candidatos.

Tomou posse como Promotor de Justiça no dia 14 de março de 2003, iniciando as suas atividades, como substituto, nas comarcas de Vila Velha, Colatina, Linhares, Aracruz, Cariacica, Serra, Ibatiba, Iúna, Ibitirama, Cachoeiro do Itapemirim, Castelo, Muniz Freire, Alegre, Fundão, São Mateus, São Domingos do Norte, Rio Bananal, e depois como titular nas comarcas de Jaguaré, Marechal Floriano, São Gabriel da Palha e, finalmente, por merecimento foi promovido para o cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares. Atualmente, além de Chefe da Promotoria Criminal de Linhares, exerce o cargo de Promotor Eleitoral nessa mesma cidade.

Tem experiência na docência, quando ministrou aulas da disciplina de Processo Civil na UNIILINHARES, no ano de 2003.

Sua vida familiar é marcada pelo grande orgulho que tem de conviver com o seu filho - Luciano da Costa Barreto Filho, hoje com onze anos de idade, que além de estudioso, se revela, ao contrário do pai, um amante do futebol e grande conhecedor dessa prática esportiva; e com a sua nainorada, Srta. Lolita Sequim Durão, uma linharensense nata, com quem divide, diuturnamente, os seus sentimentos de alegria e tristeza, afluindo, com isso, um relacionamento duradouro e promissor, fazendo com que suas raízes vão se eternizando por estas terras férteis que albergam a ordem e o progresso de uma sociedade esperançosa.

O seu perfil pessoal é de temperamento espontâneo, comunicativo e alegre, acumulando incontáveis amigos e admiradores onde quer que exerça suas atividades profissionais. A sua carreira imprime a responsabilidade,

respeito e ética em prol do cidadão e da sociedade hoje,
representada pela linharense.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador Aginaldo Gama Vitorazzi

OF. 179-AGV./jf.

DÊ: Gabinete do Vereador Aginaldo Gama Vitorazzi
PARA: Procuradoria da Câmara Municipal.

Preclaro Procurador,

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0663 /2007

ABERTURA: 23/07/2007 - 16:20:54

REQUERENTE: AGINALDO GAMA VITORAZZI

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE

DESCRIÇÃO: "APRESENTA O SR. JOSIAS LOURENÇO, PARA SER HOMENAGEADO COM O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE".

pl Luciano Felício Campos
LUCIANO CUNHA CABRAL

AGINALDO GAMA VITORAZZI, vereador por esta municipalidade, com a devida respeitabilidade, vem perante este Nobre Procurador, para apresentar o Sr. **JOSIAS LOURENÇO**, conforme qualificação e histórico em anexo, para ser homenageado com o Título de Cidadão Linharensense.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada ao assunto, subscrevemos-nos,

Cordialmente,

Linhares – ES, 02 de Julho de 2007.

Aginaldo Gama Vitorazzi
AGINALDO GAMA VITORAZZI
Vereador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

GASTÃO CALMON

OFICIAL TITULAR

WILSON MANTOVANELLI

ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

— C/O —

Livro nº B- 44

Térmo nº 4.401

Fls. 201

Gastão Calmon...

Oficial do Registro Civil deste

Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, CERTIFICA que no dia vinte um - 21 do mês de novembro - 11 do ano de mil novecentos e oitenta e seis- 1986 nest a cidade e comarca de Linhares- Esp. Santo...

* * * * * às 16:30 horas, perante o juiz Ad-hoc Bazilio Moraes de Souza e as testemunhas Lau, digo, Lucinéia Batista Pereira e Marly Lourenço de Souza, brasileiras, maiores, residentes nesta cidade...

depois da habilitação legal conforme a lei * * * * * receberam-se em matrimônio sob o regime de Comunhão Parcial de Bens...

ELE Josias Lourenço... (solteiro - aux. escritório)...

filho legítimo de Antonio José Lourenço... nat. ES...

e de Da. Tereza de Jesus Lourenço... nat. ES...

com 18 anos, nascido a 18 de outubro de 1968...

em São Mateus... Estado do Esp. Santo...

ELA Valdineia Guimarães Batista... (solteira - do lar)...

filha legítima de Luiz Pereira Batista... nat. ES...

e de Da. Lenyra Guimarães Batista... nat. ES...

com 18 anos, nascida a 15 de setembro de 1968...

em Aracruz... Estado do Esp. Santo...

Em virtude do casamento, a contraente usará o nome de " VALDINEIA BATISTA LOURENÇO"...

* * * * *

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 1, 2, 3, e 4 do Código Civil.

Observações: Não há...--

LINHARES, 21 de novembro de 19 86

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TABELIONATO GASTÃO CALMON Ofc. Titular WILSON MANTOVANELLI Escrevente Juramentado Linhares Est. Espírito Santo

[Assinatura] OFICIAL Gastão Calmon...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LIN

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

CALCÓGRAFO BARRONET

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 724-878-ES

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17.12.2001

NOME: JOSIAS LOURENCO

FILIAÇÃO: ANTONIO JOSE LOURENCO E TEREZA DE JESUS LOURENCO

NATURALIDADE: SAO MATEUS - ES

DATA DE NASCIMENTO: 18-10-1968

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 4401 FL. 201 LINHARES - ES - 21.11.1986

CPF: 862.784.287-68

ASSINATURA DO DIRETOR: GASTAO CALMON

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NASCIMENTO: 18.10.68

INSCRIÇÃO NO CPF: 862.784.287.68

CONTRIBUINTE: JOSIAS LOURENCO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

histórico - pr. Josias

Histórico

JOSIAS LOURENÇO, brasileiro, casado, empresário, nascido em São Mateus - ES, aos 18 dias do mês de outubro de 1.968, filho de Antonio José Lourenço e Tereza de Jesus Lourenço. Chegou em Linhares nos idos de 1.973, fixando residência e iniciando seus estudos nas escolas desta comarca. Aos 13 anos de idade iniciou seu estágio no escritório de contabilidade de propriedade de seu irmão Dr. Paulino José Lourenço, na época contador, hoje Juiz de Direito na comarca de Vitória - ES, onde permaneceu por longo período aprendendo a profissão, a seguir também se interessou pela área jurídica, iniciando o curso de direito, todavia como tinha uma paixão pela área comercial, em 1998 abriu a própria empresa, atividade esta que exerce até a presente data. Casado desde 1.986 com a Sr.^a VALDINÉIA BATISTA LOURENÇO, pai de três filhos à saber; KEYLLA BATISTA LOURENÇO, LEONARDO BATISTA LOURENÇO e VÍVIAN KELLEN BATISTA LOURENÇO. Exerce também a função de Pastor Evangélico, atendendo várias comunidades urbanas e rurais, função esta exclusivamente voluntária, sempre desempenhando seus trabalhos com zelo, dedicação e honestidade, priorizando sempre a assistência à população menor privilegiada desta sociedade, desempenhando vários trabalhos humanitários, sempre levando uma palavra de consolo e ânimo aos mais carentes. Sua trajetória de vida sempre foi exemplo a ser seguido, nunca medindo esforços para estar ao lado de um necessitado, sempre levando uma palavra certa no momento certo a seus semelhantes necessitados. Cidadão íntegro na sociedade, de conduta moral ilibada, pessoa irrepreensível, sem nada que desabone sua conduta tanto moral quanto profissional.

JOSIAS LOURENÇO.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador Aguinaldo Gama Vitorazzi

OF. 177-AGV./jf.

DE: Gabinete do Vereador Aguinaldo Gama Vitorazzi
PARA: Procuradoria da Câmara Municipal.

Preclaro Procurador, Dr.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0667 /2007

ABERTURA: 23/07/2007 - 16:32:05

QUERENTE: AGUINALDO GAMA VITORAZZI

LICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE

DESCRIÇÃO: "APRESENTA O SR. DOMINGOS ROBERTO LANI, PARA SER HOMENAGEADO COM O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE".

M. Luciano de Almeida Lamas
Assessor Técnico

Patrimônio Protocolo

AGUINALDO GAMA VITORAZZI, vereador por esta municipalidade, com a devida respeitabilidade, vem perante este Nobre Procurador, para apresentar o Sr^o. **DOMINGOS ROBERTO LANI**, engenheiro agrônomo e funcionário público federal, conforme qualificação e histórico em anexo, para ser homenageado com o **Título de Cidadão Linharensense**.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada ao assunto, subscrevemos-nos,

Cordialmente,

Linhares - ES, 02 de Julho de 2007.

Aguinaldo Gama Vitorazzi
AGUINALDO GAMA VITORAZZI
Vereador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

MUNICÍPIO DE ARACRUZ DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE SEDE



Certidão de Casamento N.º 948

ALZENIRA BITTI BLANK

Oficial do Registro Civil da Sede

CERTIFICO que no livro n.º 20 fls. 257 e v.º de registro de casamentos foi feito o assento do matrimônio de "DOMINGOS ROBERTO LANI" e "MARIA DO CARMO SELVATICI RIBEIRO".

Serviram de testemunhas Srs. Romildo Selvatici Ribeiro e Angella Maria - Selvatici Ribeiro.

Celebrado em data de 09 de Setembro de 1983

ELE, nascido em "SÃO JOÃO DE PETROPOLIS" - M/ Santa Teresa - Esp. Santo aos 12 de Abril de 1959

Filho de CARLOS LANI - Natural Deste Estado

e de CLINDA GUERRA LANI - Natural Deste Estado

ELA, nascida em "ARACRUZ" - Espírito Santo

aos 10 de Julho de 1957

Filha de SEBASTIÃO RIBEIRO - Natural Deste Estado

e de ROSA SELVATICI RIBEIRO - Natural Deste Estado

A contraente passou assinar "MARIA DO CARMO RIBEIRO LANI"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.os I a IV do Código Civil.

Observação: Matrimônio realizado pelo regime de: Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé

Aracruz, 09 de Setembro de 1983

Maria da Penha Modenesi
ALZENIRA BITTI BLANK - OFICIAL
e MARIA DA PENHA MODENESI - ESCRIVENTE

REGISTRO GERAL

346.422 -ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 27.05.2006

NOME DOMINGOS ROBERTO LANI

FILIAÇÃO CARLOS LANI E OLINDA GUERRA LANI

NATURALIDADE SANTA TERESA - ES

DATA DE NASCIMENTO 12.04.1959

DOC ORIGEM

CERT CAS 948 FL 257 V LV 20 A.B.BLANK
ARACRUZ - ES - 09.09.1983
CPF 489.319.267-15



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTÓRIO DE NOTARIADO
CARTÓRIO DE NOTARIADO
ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.118 DE 20/08/83

Certifico e dou fé que a presente
cópia xerografada da reprodução fiel

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

NOTÁRIA
Arlene Dias Corrêa
Selo de Fiscalização
ANOS DE NOTARIADO REGISTRADOS
1984-2005
Arlene Maria Belzack
Alameda da Liberdade, 100
Andaraí, Aracruz - ES
ESCREVENTE
AEM 914832-015

que me foi exibido nesta data,
nos termos do art. 7º Inc. V da Lei
8.336, de 18/11/84.
Linhagem de 05 de 2007
em teste de verdade

[Handwritten Signature]
NOTÁRIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Histórico

Domingos Roberto Lani, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, casado, natural de Santa Teresa – ES, aos 12 dias do mês de abril de 1.959, filho de **Carlos Lani e Olinda Guerra Lani**. Funcionário Público Federal trabalhou em Itabuna – Bahia na Superintendência da Borracha (SUDHEVEA) de Setembro / 82 a novembro de 1987 quando entre a proposta em trabalhar em Brasília no atual IBAMA preferiu Linhares onde junto com Maria do Carmo Ribeiro Lani (Esposa) também Engenheira Agrônoma Servidora Pública Federal, receberam a incumbência de abrir uma Unidade Regional do Ministério da Agricultura, a qual na medida do tempo foi acrescida com novos técnicos advindos dos ex – IBC, Senar, CEPLAC, etc . Foi responsável pelo Escritório do Ministério da Agricultura por aproximadamente 18 anos sem remuneração para tal, abrangendo 19 municípios trabalhando na Fiscalização da produção e Comércio de Sementes e mudas de qualidade, Produção e Comércio de Rações, Registro de Estabelecimentos, Produção e Comércio de Bebidas e Vinagres (regularização de estabelecimentos como alambiques, produtores de polpa de frutas, sucos, etc), Comércio e Classificação de Produtos Vegetais (Feijão, arroz, milho e farinha de mandioca), Aviação Agrícola, na área da Sanidade Vegetal, acompanhamento e fiscalização de todas as propriedades com plantios de mamão visando o controle das doenças mosaico e meleira do mamoeiro além do controle da entrada de novas pragas especialmente nas culturas de Citrus e da Bananeira. Trabalhou também na implantação do posto de fronteira Espírito Santo – Bahia com fiscalização 24 horas visando o controle de entrada e saída de todos os produtos agropecuários e pescado, protegendo assim nosso Estado da entrada de novas pragas bem como produtos sem o devido controle de qualidade (SIF). Hoje este trabalho esta a cargo do Governo do Estado. Trabalhamos também na implantação do Programa de Exportação de Mamão do Espírito Santo aos Estados Unidos da América atividade esta Coordenada pela Fiscal Federal

Agropecuário Maria do Carmo R. Lani. A Unidade Regional do Ministério da Agricultura foi extinta em Linhares e hoje existe uma Unidade do Vigiagro – UVAGRO. Deixamos a Responsabilidade pela Regional do Ministério da Agricultura há aproximadamente 15 meses e atualmente fiscalizamos a exportação do mamão do Espírito Santo para os Estados Unidos da América diretamente nas empresas exportadoras.

Domingos Roberto Lani



Embassy of the United States of America

Brasília, 20 de dezembro de 1999.

Prezado Senhor Governador,

Ao aproximarmos-nos do término do ano, gostaria de aproveitar a oportunidade para cumprimentar Vossa Excelência, bem como o estado do Espírito Santo, pela qualidade e quantidade de mamão "papaya" exportado para os Estados Unidos da América neste ano. Desde que o programa começou, em novembro de 1998, mais de dois milhões de dólares em mamão "papaya" foram embarcados com destino ao mercado norte americano, para a satisfação daqueles consumidores. Na verdade, o estado do Espírito Santo acaba de juntar-se ao Havá e a Costa Rica, como maiores fontes de fornecimento de mamão papaya para o mercado dos Estados Unidos.

Tanto o governo do Espírito Santo quanto o setor privado deste Estado merecem o crédito pela mobilização de recursos técnicos necessários para promover extensas pesquisas de campo. Tais pesquisas foram conduzidas no sentido de provar que o mamão "papaya" é um hóspede de perigosas moscas de frutas, tais como a *Ceratitis capitata*, caso seja colhido antes de estar totalmente maduro. Agentes do Ministério da Agricultura em Linhares, também têm feito um excelente trabalho, supervisionando os "systems approach", que assegura que o mamão "papaya" produzido no Espírito Santo está de acordo com as regulamentações fitossanitárias dos Estados Unidos.

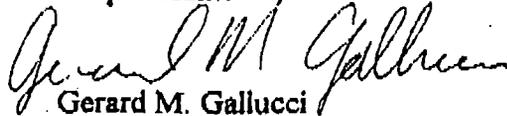
Uma das medidas do sucesso do programa é a recente expansão para incluir a variedade "ouro" (golden) do mamão "papaya", desenvolvida pelo setor privado de Linhares, como também o fato de outras três firmas locais estarem em processo de participação na monitoração da mosca de fruta, o qual se constitui em pré-requisito para iniciar a exportação deste produto para os Estados Unidos. O governo norte-americano espera que o volume de exportação de mamão "papaya" para este país venha a crescer expressivamente no ano de 2000.

Sua Excelência o Senhor,
Governador José Ignácio Ferreira,
Governador do Estado do Espírito Santo,
Praça João Climaco, s/n - Centro,
Vitória, ES.

A parceria formada entre o Estado do Espírito Santo, o Ministério da Agricultura e o setor privado tem sido a chave deste sucesso. O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos - USDA, manifesta sua satisfação em ser parte desta parceria e ter o total apoio desta Embaixada, neste trabalho feito com Vossa Excelência, no sentido de aumentar as exportações de frutas tropicais do Estado de Espírito Santo para os Estados Unidos da América.

Queira aceitar, Excelência, os meus sinceros agradecimentos, votos de Boas Festas e protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Respeitosamente,



Gerard M. Gallucci

Encarregado de Negócios, a.i.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA**

OF/SEAG/GS/Nº 0002/00

Vitória(ES), 03 de Janeiro de 2000.

**Ilma. Sra.
Maria do Carmo R. Lane
Ministério da Agricultura
Linhares/ES**

Prezada Senhora:

Em nome do Governador do Estado, José Ignácio Ferreira, gostaríamos de agradecer a participação de Vossa Senhoria nas ações que foram expressas na carta da Embaixada Americana, em anexo.

Estamos certos de que a parceria entre empresas exportadoras, produtores rurais e governos federal e estadual trará a fruticultura capixaba conquistas ainda maiores.

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


PEDRO DE FÁRIA BURNIER
Secretário de Estado da Agricultura